



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

*Ob.: Projeto de Lei
proposto em 07/10/2023
Marcos Alexandre Mello de Siqueira
Gabinete do Processo Legislativo*

PROJETO DE LEI Nº 133/2023



EMENTA: Cria a Política de Prevenção ao Diabetes Infanto-juvenil nos Estabelecimentos de Ensino da Rede municipal e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Política de Prevenção ao Diabetes Infanto-juvenil na Rede Municipal de ensino do município de Garanhuns.

Art. 2º Essa Política tem por objetivo proporcionar aos alunos conhecimentos básicos sobre a Diabetes e os problemas causados pela doença, bem como as formas de se promover o autocuidado através da alimentação saudável e da prática de atividades físicas.

Parágrafo único. O programa será destinado aos alunos do ensino fundamental I e II, através de conteúdo aplicado na disciplina de ciências biológicas.

Art. 3º O material didático utilizado será toda e qualquer produção literária atualizada já disponível na Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns.

Art. 4º O Poder Executivo poderá viabilizar, através da pasta pertinente, a implantação de convênios com entes, universidades públicas e privadas, organizações sociais, escolas que já possuam programa ou material relativo ao tema, inclusive com as associações da sociedade civil, para, de forma voluntária, ajudarem a reduzir os casos de diabetes infanto-juvenil.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que lhe couber.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

JUSTIFICATIVA

A Escola é o palco ideal e apropriado para construção dos saberes do indivíduo. Assim, como matéria a ser debatida em sala com as orientações médicas para prevenção da Diabetes é fundamental dada a grande incidência da doença em toda a sociedade, e, infelizmente cada vez mais nas faixas etárias infanto-juvenil.

Projetos interdisciplinares podem ser utilizados como estratégias para que o aluno construa sua aprendizagem sobre a doença e aprenda hábitos cotidianos que possam preveni-la.

Segundo a Sociedade Brasileira de Diabetes, a patologia é uma das doenças mais comuns, acometendo cerca de 120 milhões de pessoas em todo o mundo e 9 milhões só no Brasil. É caracterizada por anormalidades do metabolismo da glicose e por complicações tardias envolvendo os rins, olhos, nervos e os vasos sanguíneos. O seu diagnóstico é confirmado quando a glicemia (taxa de glicose no sangue - valor normal 110 mg/dl) de jejum estiver acima de 126 mg/dl ou quando em 2 ocasiões distintas a glicemia ultrapassar 200 mg/dl ou após teste de sobrecarga com glicose (glicemia de 2 Hs = 200 mg/dl). O diagnóstico torna-se fácil quando a pessoa apresentar os sintomas clássicos da elevação da glicose no sangue (hiperglicemia), como sede intensa, urina abundante (poliúria), perda de peso e embaçamento visual.

Entende-se que a escola deva utilizar o diálogo como uma ferramenta no processo ensino-aprendizagem e através do conhecimento básico sobre a Diabetes, o educando possa compreender sua própria necessidade de cuidado e manutenção da saúde, visando uma vida saudável e feliz.

Esperamos que a proposição receba o apoio dos Nobres Pares, sendo bem-vindas propostas que visem o seu aperfeiçoamento.

Diante do exposto, espero contar com o apoio de meus nobres colegas na aprovação.

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM ____ DE JULHO DE 2023.

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)
Vereador